



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA

D E C L A R A Ç Ã O

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA, no uso de suas atribuições definidas na Res. CONSUNI n.02/2024,

DECLARA, por força da Resolução CONSUNI nº2/2024 e para fins de direito, que os servidores descritos abaixo atuaram no dia **25 de abril de 2024** oferecendo Suporte de TI para a Comissão Especial da Consulta Prévia junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice Reitor(a) da UFPB. Fazem jus, portanto, aos direitos constantes na Portaria SCRF/UFPB nº 193, de 4 de abril de 2024.

NOME	MATRÍCULA
Evandro Farias Rocha	41937
Francisco de Assis Satiro Junior	2164395
Hermes Pessoa Filho	330263
José Augusto Lins Barros de Carvalho Filho	2761569
Williams Pessoa dos Santos	1670718
Zenildo de Melo Cezar Filho	1655803

Por fim, o Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia, em nome da instituição, agradece profundamente pelos serviços prestados. Sem eles, a Consulta Prévia simplesmente não seria possível. Foram parte fundamental e edificante do processo de construção da democracia universitária. Que fiquem registrados tais nomes para a História da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 01 de maio de 2024

JAILSON JOSÉ GOMES DA ROCHA

Presidente da Comissão Especial